

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECRETO / GABARITO



DECRETO / GABARITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 69 DE 09 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.260,69 (Setenta mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.260,69 (Setenta mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	1.260,69
Total por Ação:	1.260,69
Total por Unidade Orçamentária:	1.260,69

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.074 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO QUALIFAR-SUS	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

Total Suplementado: 70.260,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.260,69
	Total por Ação:	1.260,69
	Total por Unidade Orçamentária:	1.260,69

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		

2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		36.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SIA - NORMAL		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.042 - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.044 - PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
	Total Anulado:	70.260,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2023.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



CESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO PROVA OBJETIVA DO PROCESSO UNIFICADO

**SEGUNDA ETAPA
14 de maio de 2023**

GABARITO OFICIAL

QUESTÕES	ALTERNATIVAS			
QUESTÃO 01	A	B	C	D
QUESTÃO 02	A	B	C	D
QUESTÃO 03	A	B	C	D
QUESTÃO 04	A	B	C	D
QUESTÃO 05	A	B	C	D
QUESTÃO 06	A	B	C	D
QUESTÃO 07	A	B	C	D
QUESTÃO 08	A	B	C	D
QUESTÃO 09	A	B	C	D
QUESTÃO 10	A	B	C	D
QUESTÃO 11	A	B	C	D
QUESTÃO 12	A	B	C	D
QUESTÃO 13	A	B	C	D
QUESTÃO 14	A	B	C	D
QUESTÃO 15	A	B	C	D
QUESTÃO 16	A	B	C	D


LENON COSTA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CMDCA

Processo unificado para escolha de conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes ano 2023
Provas objetiva e subjetiva de conhecimentos específicos sobre o ECA